



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 659/2024
Protocolo: 2754/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **T&G PNEUS E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ n.º 44.396.619/0001-32.

Objeto: Contratação do serviço de manutenção corretiva em oficina mecânica, com inclusão do fornecimento de peças para o veículo da Secretaria **Meio Ambiente**, modelo **Hilux** de placa **IQP5345**.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I, §7º.

O valor global é de **R\$4.596,50 (Quatro mil quinhentos e noventa e seis reais com cinquenta centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 12.01.18.541.0002.2052.

São Francisco de Paula/RS, 28 de Agosto de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal